



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA  
CASAMASSO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3302/2024**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXTENSÃO DO TRAJETO DO ÔNIBUS ESCOLAR PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA.

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de extensão do trajeto do ônibus escolar para a Comunidade Quilombola Boa Esperança, localizada na divisa de Petrópolis com Areal.

**JUSTIFICATIVA**

A intervenção proposta justifica-se após pedidos da comunidade quilombola, tendo em vista, que o trajeto do escolar na região não atende as demandas dos estudantes.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024



JÚLIA CASAMASSO  
Vereadora